



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 12722, DE 28 DE MARÇO DE 2012**

Dispõe sobre revogação de permissão de uso de espaço público que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 11.916/2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso de espaço público outorgado a Andréa Paschetta, para instalação de uma Banca de Jornais e Revistas na Av. Monte Castelo/Av. Dr. Emilio Winther, Jaboticabeiras, pelo Decreto nº 10.875, de 31 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de março de 2012, 367º ano da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Roberti Costa  
Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 28 de março de 2012.

Adair Loredó Santos  
Secretário de Governo e Relações Institucionais



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Evanise Beni  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo